



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	04010011 2022
Fls.	05
Rubrica:	

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Srta.

JACKELINE DE SOUSA SILVA  
Responsável pelo setor de Compras

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria que se faça a pesquisa de preços de mercado, visando a futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA. para que se possa comprovar o valor de mercado.

Segue em anexo a esta solicitação, a planilha contendo a descrição e o quantitativo dos serviços para a contratação ora pretendida, necessária para atender a demanda desta Administração Pública Municipal.

Bom lugar / MA, 04 de janeiro de 2022.

**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0401001/2022  
Els.: 06  
Rubrica:

DESCRIÇÃO DETALHADA E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

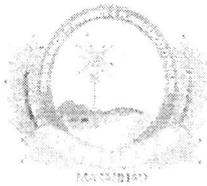
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Serviços profissionais especializados na consultoria e assessoria técnica, planejamento, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos, apoio, supervisão na fiscalização das obras pertinentes ao município.	MÊS	12

Bom Lugar / MA, 04 de janeiro de 2022.



**Valdecy Gomes da Silva**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito



Processo:	0421001/2022
Fls.:	07
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar,  
Estado do Maranhão, no uso de suas  
atribuições legais em conformidade com a  
Lei Orgânica do Município.

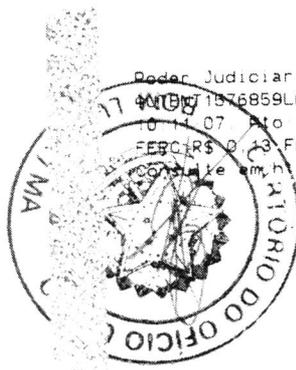
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr: VALDECY GOMES DA SILVA, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA  
Prefeita Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo.

4009 1576859LAB7QT3881Z7U11, 13/01/2021

0 14 07 Pro 13 18. Total R\$ 5 12 Emol R\$ 4

FEEC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

Processo: 0401001/2021  
Fls.: 08  
Rubrica: 

**PORTARIA N° 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal